



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/0001-88
Mandato do Vereador - Jubson Simões - União Brasil -
Telefone: 84- 99679-1112 / 99401-1414
e-mail: jubsonadv@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

REQUERIMENTO Nº 62 /2026

O Vereador Jubson Simões, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o E. Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizada reunião com os pais e responsáveis pelos alunos matriculados na ÚNICA escola localizada na zona rural do município, com o objetivo de discutir alternativas para a otimização dos serviços educacionais, inclusive a possibilidade de transferência dos estudantes para as escolas da rede municipal situadas na sede do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade promover um diálogo transparente entre o Poder Público e as famílias dos alunos da zona rural, visando avaliar a atual estrutura de funcionamento da unidade escolar e buscar soluções que assegurem a qualidade do ensino e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atualmente, a escola atende um número reduzido de estudantes, demandando significativa estrutura de pessoal e logística para sua manutenção, incluindo despesas com transporte, servidores e demais custos operacionais. Tal situação merece análise conjunta entre a Administração Municipal e os pais dos alunos, de modo que sejam apresentadas informações sobre os benefícios pedagógicos, estruturais e sociais que podem ser oferecidos pelas escolas da sede do município.

A reunião permitirá que os responsáveis sejam ouvidos, esclareçam dúvidas e participem da construção de uma solução que atenda ao interesse público sem prejuízo ao direito fundamental à educação de qualidade.

Dessa forma, busca-se conciliar a melhoria dos serviços educacionais prestados aos estudantes com a racionalização dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo que regem a Administração Pública.

Diante da relevância da matéria, aprovado a proposição pelo soberano plenário, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para a realização da referida reunião.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 25 de junho de 2026.


JUBSON SIMÕES
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 26 / 06 / 26


Secretário

APROVADO em Unica discussão

por Unanimidade dos membros Presentes

Sala das Sessões, 26 / 06 / 26


Secretário